

APARTAMENTOS TUCHA
Alojamento Local
Apartamento nº 1 – 36063/AL



Protocolo Interno – Contingency Plan

Por favor utilize o Código QR para fazer o download



1- ENQUADRAMENTO

O alojamento é constituído por um apartamento tipo T2, cuja entrada/zona de acesso é comum à entrada/zona de acesso a um outro apartamento (Tipo T-1) da mesma entidade exploradora. Inexiste recepção ou quaisquer outras zonas comuns.

2- PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO

2.1 Nas instalações

2.1.1 Sinalização e Informação

- O presente protocolo interno deverá ser consultado, na data da reserva, no site <https://albufeiracasa.com> garantindo aos clientes informação detalhada e por antecipação, do teor do mesmo;
- O protocolo interno mostra-se devidamente afixado à entrada do alojamento, sem prejuízo de a respectiva leitura pelo cliente dever ser, preferencialmente, efectuada pela via referida no ponto anterior.
- **Procedimentos Gerais para Prevenção do Contágio:**
- Reforço das medidas de higiene, com intensificação de desinfectantes em todos os apartamentos e zonas de acesso;
- Criação de áreas de isolamento em cada alojamento, abaixo identificadas;
- Arejamento dos espaços;
- **Informação acerca das Regras Básicas de Prevenção:**
- Evite contacto próximo com pessoas que tenham sintomas de doenças respiratórias;
- Adopte medidas de **etiqueta respiratória**: tossir ou espirrar para o antebraço flectido ou usar lenço de papel, que depois deve ser imediatamente deitado ao lixo; higienizar as mãos sempre após tossir ou espirrar e depois se assoar; evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos;
- Mantenha, sempre que possível, distância de 2 metros das outras pessoas;
- Se tiver sintomas de doenças respiratórias, use sempre máscara para limitar a propagação da doença;

- Não partilhe comida, utensílios, copos e toalhas;
- **Lavagem das Mãos**
 - Lave frequentemente as mãos com água e sabão, durante pelo menos 40 segundos ou use desinfectante para as mãos que tenha pelo menos 70% de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas;
 - Se tiver acabado de lavar as mãos, não toque directamente na maçaneta da porta, use o cotovelo ou uma toalha de papel para a abrir;
 - Lave as mão sempre que se assoar, espirrar ou tossir.
 - Após a lavagem das mãos poderá proceder à sua desinfecção;
 - A desinfecção sem ter feito a prévia higienização não é eficaz. A higienização é fundamental;
 - A lavagem das mãos deverá passar pelas seguintes fases:

Lavagem das mãos

 Duração total do procedimento: 40-60 seg.



- A desinfecção das mãos deverá ser efectuada da seguinte forma:

Fricção Anti-séptica das mãos



2.1.2- PLANO DE HIGIENIZAÇÃO

- Na zona de acesso ao apartamento é assegurada limpeza e desinfecção regular, no mínimo duas vezes ao dia, por forma a garantir o controlo e prevenção de infeções e resistências aos antimicrobianos;
- No interior das instalações/apartamentos é efectuada, a cada entrada de clientes, limpeza e desinfecção integral, bem como são postas as roupas de cama; as toalhas são colocadas no interior do apartamento, devidamente embaladas, por forma a evitar manuseamento por outras pessoas que não os clientes;
- À chegada ao alojamento, o encarregado pelo check-in, devidamente equipado com EPI (tais como máscara, luvas, óculos e protecção de pés), entra no apartamento com apenas um dos clientes (os restantes deverão permanecer no exterior do alojamento) e faz a apresentação do mesmo ao cliente, informando de todas as comodidades e EPI existentes no interior e à disposição dos clientes;
- Durante a estadia do cliente, é assegurada, sensivelmente a meio da estadia, no interior de cada instalação/apartamento, a respectiva limpeza, desinfecção e mudança de toalhas e lençóis (sendo dada preferência à limpeza húmida) excepto se o cliente se opuser.

- Se o cliente não quiser que o pessoal de limpeza e mudança de roupas/toalhas entre no apartamento, deverá o cliente deixar as roupas e toalhas usadas, embaladas em plástico (disponíveis no interior do alojamento), à porta do apartamento, em hora a combinar com o alojamento, a qual será levada pelo responsável que, por seu turno, deixará roupas/toalhas lavadas e embaladas no mesmo local;
- À saída do alojamento, deverá o cliente embalar as roupas e toalhas usadas em plásticos existentes no interior do apartamento.
- Os colaboradores retiram as roupas de cama, tendo o cuidado de não sacudir a roupa, embrulhando-a de fora para dentro e colocam no saco;
- Os colaboradores desinfectam todo o mobiliário, incluindo equipamentos críticos; desinfectam as casas de banho, com particular atenção para torneiras, pegas de banheira e bancadas;.
- É reforçada a limpeza e desinfeção de objectos que são frequentemente tocados, tais como puxadores, botões de elevador ou campainha, corrimãos, interruptores, maçanetas de porta, equipamento de controlo remoto, etc.
- É reforçada a limpeza de casas de banho e quartos; sempre que possível são utilizados materiais de limpeza de uso único;
- Os baldes e as esfregonas para o chão e alguns panos de limpeza que sejam reutilizáveis, é assegurada a respectiva desinfeção no final de cada utilização;
- A lavagem do chão é realizada com água quente e detergente comum, seguido de desinfeção com solução de lixívia diluída em água ou produto equivalente;
- Mostram-se disponíveis à entrada de cada alojamento/apartamento, produtos de desinfeção das mãos apropriado.

2.1.3- Espaços seleccionados para isolamento

- No caso de ser detectado cliente suspeito ou confirmado de Covid-19, deverá o mesmo ser isolado no quarto com cama individual do apartamento onde se mostra instalado.
- Qualquer colaborador com sinais ou sintomas de Covid-19 deverá de imediato informar a chefia directa e dirigir-se para a área de isolamento definida para o efeito, espaço anexo à sala de arrumos, localizada no mesmo edifício, mas com entrada distinta da do alojamento.
- Ambos os espaços mostram-se devidamente equipados com stock de materiais de limpeza, máscaras cirúrgicas e luvas descartáveis, termómetro, contentor de resíduos autónomos, sacos de resíduos, sacos de recolha de roupa usada e kit com água e alguns alimentos não perecíveis.

2.1.4- Unidades de alojamento

- A troca da roupa de cama e limpeza dos apartamentos é efectuada, sempre que possível, a dois tempos, espaçados entre si em cerca de 2 horas, encontrando-se os colaboradores munidos dos respectivos EPI, tais como máscaras, luvas, óculos/viseira, etc.
- A remoção das roupas e toalhas é feita sem as agitar ou sacudir, enrolando-a no sentido de fora para dentro, sem encostar ao corpo e transportando-a directamente para a lavandaria/máquina de lavar;
- A lavagem das roupas/atoalhados é feita em separado e a temperaturas elevadas (cerca de 60°);
- As almofadas são lavadas e desinfectadas a cada mudança de cliente;
- Os comandos de TV e ar condicionado mostram-se protegidos com papel celofane e a cada mudança de cliente são desinfectados e envoltos em novo papel celofane;
- O alojamento mostra-se equipado com balde de depósito de resíduos não manual (com pedal), revestido com saco plástico apropriado, o qual não deverá ser usado senão em 2/3 da respectiva capacidade.
- Uso de máquina a vapor de peróxido de hidrogénio a cada limpeza/mudança de roupas.

2.1.5- EQUIPAMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO

- À entrada e no interior do alojamento mostra-se disponível dispensador de solução antisséptica de base alcoólica ou solução à base de álcool;
- No interior do alojamento/apartamento, na casa de banho respectiva, mostra-se disponível sabão líquido para lavagem das mãos.
- Máquina de vapor de peróxido de hidrogénio.

2.2- PARA OS COLABORADORES

2.2.1 Formação/Informação

- Todos os colaboradores receberam informação específica sobre:
 - Protocolo interno relativo ao surto do coronavírus COVID-19;
 - Como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infecção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19, incluindo os procedimentos de higienização das mãos, etiqueta respiratória e conduta social;
 - Como cumprir a auto monitorização diária para avaliação da febre, verificação de tosse ou dificuldade em respirar;

- Como cumprir as orientações da Direcção-Geral da Saúde para limpeza de superfícies de tratamento de roupa nos alojamentos.

- Um dos colaboradores recebeu formação específica sobre os temas assinalados no parágrafo anterior (acção de *Clean & Safe* Alojamento Local, enquadrada no âmbito do Programa de Formação *Clean & Safe* e promovido pelo Turismo de Portugal, através da Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve).

2.2.2 Equipamento – Protecção Individual

- Mostram-se assegurados, em número suficiente, EPI para cada colaborador e consoante as respectivas funções (máscaras, viseiras/óculos, bata ou avental, cobre sapatos, toucas);
- A roupa/farda dos colaboradores é lavada em separado à máquina e a temperatura elevada (60°).

2.2.3 Designação do responsável

- O colaborador Pedro Ferreira (912 510 990) é o responsável por acionar os procedimentos em caso de suspeita de infecção, acompanhando a pessoa com sintomas ao espaço de isolamento, prestar-lhe a assistência necessária e contactar o serviço nacional de saúde. É o responsável pelo cumprimento das regras de prevenção/actuação e/ou alerta em caso de suspeita de infecção.

2.2.4 Conduta

- Cada um dos colaboradores faz auto monitorização diária para avaliação da febre, existência de tosse ou dificuldade em respirar;
- O staff/colaboradores devem:
 - Manter a distância entre colaboradores e clientes e evitar qualquer contacto físico;
 - Manter o cabelo apanhado;
 - Evitar o uso excessivo de adornos pessoais;
- Os profissionais de limpeza conhecem bem os produtos a utilizar (detergentes e desinfectantes), as precauções a ter com o seu manuseamento, diluição e aplicação em condições de segurança, sabendo como se proteger durante os procedimentos de limpeza dos apartamentos e como garantir uma boa ventilação dos mesmos durante a limpeza e desinfecção.

- Em caso de suspeita de infecção, o colaborador deverá informar de imediato a responsável Pedro Ferreira, através do contacto 912 510 990, dirigir-se para a sala de isolamento definida para o efeito e contactar o Serviço Nacional de Saúde 24 (808 24 24 24), seguindo as instruções facultadas pelo SNS.

2.2.5 Stock de materiais de limpeza e higienização

- Mostra-se assegurado stock de materiais de limpeza de uso único, em número adequado, incluindo toalhetes de limpeza de uso único humedecido em desinfectante, lixívia e álcool a 70°;
- Dispensadores ou recargas de solução antisséptica de base alcoólica ou solução à base de álcool;
- Contentor de resíduos com abertura não manual e saco plástico;
- Equipamento ou recargas para lavagem das mãos com sabão líquido.

2.3 PARA OS CLIENTES

2.3.1 Equipamento – Protecção Individual

- O interior do alojamento mostra-se apetrechado de kits individuais de protecção com máscaras, em número equivalente à capacidade do alojamento, disponível para os clientes a título gratuito.

2.3.2 Conduta

- Em caso de suspeita/confirmação de infecção, o cliente deve de imediato contactar o colaborador responsável pelo alojamento, PEDRO FERREIRA, através do contacto **912 510 990**, sendo que:
 - a) Caso o cliente não tenha feito o check-in, deverá a estadia ser adiada;
 - b) No caso de o cliente já ter efectuado o check-out, deve igualmente informar o alojamento se desenvolver sintomas coincidentes com Covid-19 nos 14 dias após a saída do alojamento;
 - c) No caso de se encontrar no alojamento, deverá seguir as instruções dadas pelo responsável e pelo Serviço Nacional de Saúde.

2. PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA DE INFECÇÃO

3.1 PLANO DE ACTUAÇÃO

- O colaborado responsável (Pedro Ferreira), após o contacto do cliente ou colaborador, acompanha o suspeito de infecção ao espaço de isolamento respectivo, definido no presente protocolo interno, presta-lhe a assistência necessária e contacta o Serviço Nacional de Saúde;
- O suspeito de infecção deverá permanecer na área de isolamento, com máscara cirúrgica, desde que a sua situação clínica o permita, até que seja facultadas instruções pelo Serviço Nacional de Saúde.

3.2 DESCONTAMINAÇÃO DO LOCAL DE ISOLAMENTO

- Sempre que haja casos positivos de infecção será feita a descontaminação da área de isolamento, devendo a mesma ficar interdita até que seja validada a descontaminação pela Autoridade de Saúde Local;
- Sempre que haja doentes suspeitos de infecção será feito um reforço da limpeza e desinfecção, nos termos das indicações da Direcção-Geral da Saúde;
- O armazenamento dos resíduos produzidos pelos doentes suspeitos de infecção é efectuado em saco plástico que, após fechado com abraçadeira, deverá ser retirado do apartamento e colocado no lixo, excepto se outra instrução for dada pelos serviços de saúde.

3. REGISTO DE ACTOS/INCIDENTES

- Por cada suspeita de infecção/confirmação de caso positivos é elaborado um registo de ocorrência, com indicação da data, descrição da ocorrência, medidas de actuação tomadas e quaisquer observações tidas por convenientes, registo esse a ser lavrado pelo responsável PEDRO FERREIRA.

CONTACTOS ÚTEIS	
<i>PEDRO FERREIRA</i>	<i>912 510 990</i>
<i>SNS 24</i>	<i>808 24 24 24</i>